



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPIO DE JUSSARA
 CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: prevjus@hotmail.com - SITE: www.prevjus.com.br
 Avenida José Bonifácio 726-A – Bairro Marajoara – CEP. 76.270-000 – Caixa Postal 74-fone (63) 3373-2328

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 447, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jussara/GO, devidamente nomeados por meio do Decreto nº 0167/2019, de 13 de junho de 2019, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas das receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS**, constante nas prestações de contas e dos balancetes relativos às competências de **JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020**, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio TCM, pelo Ministério da Previdência Social e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas **REGULARES**.

Art. 2º - Fica o Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS** incumbido de dar publicação desta Resolução no placar da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Jussara, 07 de outubro de 2020.

Edmar de Souza Silva
 Presidente Substituto do Conselho

MEMBROS TITULARES

| CONSELHEIRO | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|----------------------------------|-------------------|------------|
| Edmar de Souza Silva | A.S.M - Ativo | |
| Eurípedes Maria de Oliveira | Poder Legislativo | |
| Halex de Souza Soares e Medeiros | Poder Executivo | |
| Jurandir Gonçalves de Souza | A.S.M - Inativo | |
| Moacir Alves Araújo | A.S.M - Ativo | |

MEMBROS SUPLENTE

| CONSELHEIRO | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|---------------------------------|-------------------|------------|
| Cloves Fernandes de Brito Alves | Poder Legislativo | |
| Irene Lucia Marques | A.S.M - | |
| José Pereira Brito | A.S.M - Inativo | |
| Mário Emanuel Dutra de Miranda | Poder Executivo | |

